

Id:0047E85C6C8C32FB

Id:089B892E9DC832F5

**Prefeitura Municipal de Jurema PI**
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI
**Prefeitura Municipal de Jurema PI**
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI
CONTRATADO:	ARLINDA LIMA PAES LANDIM - CPF sob o nº 170.072.118-60
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de PSICÓLOGA – MANUTENÇÃO DO CRAS , a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social-PI.
CONTRATO:	050/2024
DATA DA ASSINATURA:	01/07/2024
VALOR GLOBAL VENCIMENTO:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
FONTE DO RECURSO:	Fonte: 500/660/669
VIGÊNCIA:	01/07/2024 A 31/12/2024

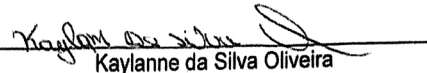
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 046/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024, PUBLICADA NA EDIÇÃO 77 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

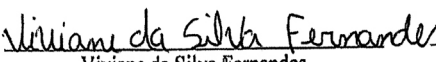
RETIFICA:

Onde lê –se –VALOR GLOBAL VENCIMENTO 15.000,00
 Passa a lê-se VALOR GLOBAL VENCIMENTO 17.400,00

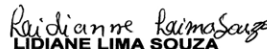
Jurema-PI, 28 DE JUNHO DE 2024.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

Jurema - PI, 01 de julho de 2024.


 LIDIANNE LIMA SOUZA
 Sec. Mun. De Assistência Social

Id:0471B8C5852A32F8

Id:089B892E9DC83346

**Prefeitura Municipal de Jurema PI**
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI
**Prefeitura Municipal de Jurema PI**
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI
Portaria n.º **106/2024**, Jurema – PI, 28 de Junho de 2024

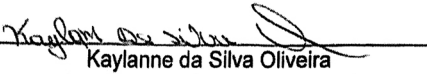
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 048/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024, PUBLICADA NA EDIÇÃO 77 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

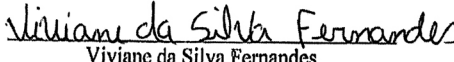
RETIFICA:

Onde lê –se –VALOR GLOBAL VENCIMENTO 9.000,00
 Passa a lê-se VALOR GLOBAL VENCIMENTO 15.000,00

Jurema-PI, 28 DE JUNHO DE 2024.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

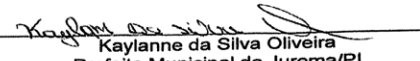
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **MARCIO DA SILVA AFONSO** portador(a) do CPF n.º **025.258.513-58** e do RG n.º **2.468.230 SSP/PI**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, do município de Jurema/PI.

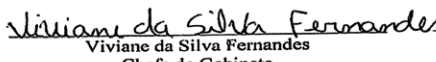
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete